



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — 9\$60

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário do Governo» e do «Diário das Sessões», deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 850\$	Semestre 450\$
A 1.ª série	340\$	» 180\$
A 2.ª série	340\$	» 180\$
A 3.ª série	320\$	» 170\$
Apêndices (art. 2.º, n.º 2, do Dec. n.º 365/70) — anual, 300\$		
«Diário das Sessões» e «Actas da Câmara Corporativa» — por cada período legislativo, 300\$		
Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio		

O preço dos anúncios é de 12\$ a linha, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional, quando se trate de entidade particular.

SUMÁRIO

Ministério da Marinha:

Portaria n.º 206/72:

Dá nova redacção aos n.ºs 2 e 3 da Portaria n.º 124/70.

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Aviso:

Torna público ter o Governo da República Árabe da Síria depositado o seu instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, concluída em Bruxelas em 10 de Maio de 1952.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 115/72:

Autoriza o Ministro do Ultramar a celebrar, em nome do Estado e em representação da província de Angola, um contrato de concessão com a sociedade anónima portuguesa de responsabilidade limitada a constituir pela firma Argo Petroleum Corporation, de acordo com o texto anexo ao presente diploma.

3. O Grupo n.º 2 de Escolas da Armada compreende as seguintes escolas:

- a) Escola de Artilharia Naval;
- b) Escola de Limitação de Avarias;
- c) Escola de Comunicações;
- d) Escola de Armas Submarinas.

O Ministro da Marinha, *Manuel Pereira Crespo*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Aviso

Por ordem superior se torna público que, segundo informação da Embaixada da Bélgica em Lisboa, o Governo da República Árabe da Síria depositou, em 3 de Fevereiro de 1972, o seu instrumento de adesão à Convenção Internacional para a Unificação de Certas Regras sobre o Arresto de Navios de Mar, concluída em Bruxelas, em 10 de Maio de 1952.

Em conformidade com o artigo 15, n.º 2, da Convenção, esta entrará em vigor, em relação àquele país, em 3 de Agosto de 1972.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 30 de Março de 1972. — O Adjunto do Director-Geral, *Luis Alberto de Vasconcelos Góis Fernandes Figueira*.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Portaria n.º 206/72

de 13 de Abril

Tornando-se necessário alterar a constituição dos Grupos n.º 1 e n.º 2 de Escolas da Armada, em face da transferência da Escola de Armas Submarinas para as suas novas instalações do Grupo n.º 2;

Ao abrigo do disposto no artigo 20.º do Decreto n.º 43 711, de 24 de Maio de 1961:

Manda o Governo de República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, que os n.ºs 2 e 3 da Portaria n.º 124/70, de 2 de Março, tomem, respectivamente, a seguinte redacção:

2. O Grupo n.º 1 de Escolas da Armada compreende as seguintes escolas:

- a) Escola de Máquinas;
- b) Escola de Electrotecnia;
- c) Escola de Abastecimento;
- d) Escola de Informações de Combate;
- e) Escola de Alunos Marinheiros;
- f) Escola de Sargentos.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Inspeção-Geral de Minas

Decreto n.º 115/72

de 13 de Abril

A sociedade Argo Petroleum Corporation requereu ao Governo a concessão do direito de prospecção, pesquisa, desenvolvimento e exploração de hidrocarbonetos naturais em parte da área terrestre e parte da plataforma continental da província de Angola;

Havendo interesse para a província no deferimento do requerido;

Tendo-se chegado a acordo com a entidade acima referida acerca das condições mais adequadas para a outorga da respectiva concessão;

Ouvida a província de Angola;